S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Nº SN/1979 de 13 de Dezembro

Nos termos do art.º 6.º — 1 — a) do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que JOÃO MANUEL MENDONÇA PEREIRA DA SILVA, 3.º oficial da Secretaria da extinta Junta Geral do Ex-Distrito de Angra do Heroísmo, portador do bilhete de identidade n.º 0369307, de 15 de Junho de 1977, do Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido no cargo de 2.0 oficial do quadro de pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos, a que se refere o artigo 32.0 do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/78, alterado pelo artigo único do Decreto Regulamentar n.º 22/79/A, de 20 de Setembro de 1979.

Secretarias Regionais da Educação e Cultura e da Administração Pública, 22 de Outubro de 1979. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.